



**Prefeitura Municipal de Florestópolis**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR  
CNPJ 75.845.495/0001-59

**Ato de Concessão de Diária nº 213/2019**  
Florestópolis-PR., 12 de agosto de 2019.  
Senhor Secretário,  
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 2,5 (duas e meia) diárias na ordem total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas de viagem até o município de CURITIBA-PR., P/ PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS E CIB, conforme abaixo discriminado:  
Nome: CAROLINE RICCI PADUANELO  
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
Destino: CURITIBA-PR.  
Data da Saída: 12/08/2019 - 10:00h  
Data do Retorno: 14/08/2019 - 20:00h  
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO  
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.  
Atenciosamente,  
*Nelson Correia Junior*  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
  
Ilustríssimo Senhor *Paulo Roberto dos Santos*  
**Secretário de Finanças**  
  
Neste.

**Ato de Concessão de Diária nº 214/2019**  
Florestópolis-PR., 12 de agosto de 2019.  
Senhor Secretário,  
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 1 (uma) diária na ordem de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas de viagem até o município de CURITIBA-PR., POR CONDUZIR VEÍCULO QUE TRANSPORTARÁ PACIENTE P/ REALIZAR CONSULTA MÉDICA – HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, conforme abaixo discriminado:  
Nome: EDELMAR MIGUEL DE OLIVEIRA  
Cargo: MOTORISTA  
Destino: CURITIBA-PR.  
Data da Saída: 15/08/2019 23:00h  
Data do Retorno: 16/08/2019 20:00h  
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO  
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.  
Atenciosamente,  
*Nelson Correia Junior*  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
  
Ilustríssimo Senhor *Paulo Roberto dos Santos*  
**Secretário de Finanças**  
  
Neste.



**Conselho Municipal de Saúde**

Rua Nelsino Ravagnani, nº161 - Centro  
CEP 86165-000  
Florestópolis – PR

**RESOLUÇÃO Nº 09, de 12 de agosto de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de FLORESTÓPOLIS.**  
Dispõe sobre a aprovação de utilização de rendimentos de aplicação de emendas parlamentares.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Florestópolis, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal 1.393/2015.

Considerando a qualidade ao atendimento das necessidades de saúde, mediante ao aprimoramento da Política de Atenção Básica e Especializada. O Conselho Municipal de Saúde de Florestópolis,

**Resolve:**  
**Art. 1º** Aprovar a utilização dos rendimentos da aplicação financeira do bloco de investimento SUS, oriundas de emendas parlamentares, no valor de R\$ 25.000, 00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários para o Hospital Municipal Santa Branca.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Florestópolis, 12 de agosto de 2019.  
*Julio Cesar da Silva Ferrer*  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
*Caroline Ricci Paduanelo*  
Secretária Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Rua Santo Inácio, 161 – centro - Florestópolis – Pr.**  
**Fone (43) 3662-1222**

**RESOLUÇÃO 002/2019**  
Súmula: Dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Florestópolis - Paraná e dá outras providências;  
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Florestópolis - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.125/10 de 22 de Abril de 2010 e considerando a reunião plenária realizada em 25/06/2019  
**RESOLVE:**  
**Artigo 1º** - Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social com o tema: "Assistência Social: Direito do Povo, com Cofinanciamento Público e Participação Social"  
**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Florestópolis – Paraná, no dia 20 de Agosto de 2019 no horário das 8:00 às 17:00 horas no Centro de Referência de Assistência Social Alceu Alves da Silveira – Cras - sito à Rua Santo André, 176 – centro – Município de Florestópolis - Pr ;  
**Artigo 3º** - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do Município para participarem da Conferência Estadual.  
**Artigo 4º** - A Comissão Organizadora para a XI Conferência Municipal de Assistência Social será composta por dois membros governamental e dois membros não governamentais, constituídos por:  
**MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAL:**  
Um (01) representante do Rotary Club - Edeval Jose Passebon Passerine  
Um (01) representante do Proovar – Franciele Damasceno Almeida  
**MEMBROS GOVERNAMENTAL:**  
Um (01) representante da Secretaria do Desenvolvimento Social – Aparecida Ribeiro Correia

**Expediente**



**jornal da CIDADE**

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.  
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR  
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568  
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR  
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ  
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares  
auditos. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.



Um (01) representante da Secretaria de Saúde - Vinicius Leandro Moreira Martins  
Artigo 7º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.  
Artigo 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.  
Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Florestópolis, 08 de Agosto de 2019  
*Larissa Martins de Oliveira - Presidente do CMAS*



**Saae**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis**

Estado do Paraná

**10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2015**  
**TOMADA DE PREÇO SOB Nº 02/2015.**  
AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, COM A CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTES SOFTWARES A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS: LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM MÓDULO DE LEITURA SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA ATIVO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, CONTRATO Nº 028/2015, ASSINADO EM 12 DE AGOSTO DE 2015, OBJETO DA TOMADA DE PREÇO 02/2015, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA, CNPJ Nº 01.903.128/0001-28, SITUADA NA RUA THOMAZ OTTO Nº 398, BAIRRO PILARZINHO, CURITIBA/PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA FERNANDA MOURÃO RIBEIRO DALLAGNOL, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 6.679.198-0 SSP/PR, INSCRITA NO CPF Nº 036.074.499-02, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA EMILIO CORNELSEN, 448, BAIRRO AHU, CIDADE DE CURITIBA/PR, CEP 80540-220.  
Cláusula Primeira.  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 5.1 (cinco ponto um) do Contrato n.º 028/2015, para prorrogá-lo até a data de 12 de Agosto de 2020.  
Cláusula Segunda  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.  
E, por estarem justos certos e acordados com o presente TERMO ADITIVO, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.  
Sertanópolis, 09 de Agosto de 2019.  
*CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA - Contratante*  
*FERNANDA MOURÃO RIBEIRO DALLAGNOL - Contratada*  
Testemunhas:  
*Débora Maria Meassi Bavati - CPF 036.991.189-08*  
*Ellen Cristina de Souza Plotto - CPF 032.944.429-80*

**11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2015**  
**TOMADA DE PREÇO SOB Nº 02/2015.**  
AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, COM A CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTES SOFTWARES A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS: LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM MÓDULO DE LEITURA SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA ATIVO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, CONTRATO Nº 028/2015, ASSINADO EM 12 DE AGOSTO DE 2015, OBJETO DA TOMADA DE PREÇO 02/2015, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA, CNPJ Nº 01.903.128/0001-28, SITUADA NA RUA THOMAZ OTTO Nº 398, BAIRRO PILARZINHO, CURITIBA/PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA FERNANDA MOURÃO RIBEIRO DALLAGNOL, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 6.679.198-0 SSP/PR, INSCRITA NO CPF Nº 036.074.499-02, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA EMILIO CORNELSEN, 448, BAIRRO AHU, CIDADE DE CURITIBA/PR, CEP 80540-220.  
Cláusula Primeira.  
O valor do Aditivo é o equivalente à quantia de R\$ 21.199,80 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), a ser pago pela prorrogação constante do Décimo Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, I, da Lei 8.666/93.  
Cláusula Segunda  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.  
E, por estarem justos certos e acordados com o presente TERMO ADITIVO, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.  
Sertanópolis, 09 de Agosto de 2019.  
*CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA - Contratante*  
*FERNANDA MOURÃO RIBEIRO DALLAGNOL - Contratada*  
Testemunhas:  
*Débora Maria Meassi Bavati - CPF 036.991.189-08*  
*Ellen Cristina de Souza Plotto - CPF 032.944.429-80*



**PREVIBEL**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bela Vista do Paraíso  
Estado do Paraná

**EDITAL COMPLEMENTAR 002/2019**  
O Diretor Presidente, no uso das atribuições a que se referem à Lei Municipal 839 de 13 de junho de 2011, o Decreto Municipal nº 084/2011 de 27 junho de 2011 e a Lei Federal nº 13.846/2019, e tendo em vista o contido no Edital de Eleição 001/2019, torna publico o presente Edital Complementar que:  
1. PROMOVE a imediata SUSPENSÃO DE TODO O PROCESSO ELEITORAL, que visa à escolha direta para os membros que irão compor o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Bela Vista do Paraíso – PREVIBEL, de que trata o Edital de Eleição 001/2019.  
2. A suspensão se dará pelo prazo necessário para a adequação da legislação previdenciária que rege a matéria.  
3. Novo cronograma do processo eleitoral será divulgado após o prazo final da suspensão.  
BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.  
*Nilton Augusto Marques de Oliveira - Diretor Presidente*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI MUNICIPAL Nº 266/95 DE 26/12/95

**BELA VISTA DO PARAÍSO - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO 08/2019**  
Assunto: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 765/2009 de 05/10/2009, em reunião ordinária do CMAS realizada no dia 06/08/2019  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Conduzir para Presidência Interina do CMAS, a Conselheira Governamental Luciana Talita Garcia, até a data do dia 23/08/2019, quando será dado a posse ao novo Conselho Municipal de Assistência Social.  
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala de Sessões, 09 de Agosto de 2019.  
*Luciana Talita Garcia - Presidente Interina do CMAS*



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ALVORADA DO SUL - PR**

**PORTARIA Nº 147/2019**  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (dez dias) e 2018-2019 (vinte dias), ao (a) Servidor (a). NAIR DA SILVA CAVALLARI, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de janeiro de 2006, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 01 de agosto de 2019 à 30 de agosto de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 31 de agosto de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.  
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.  
*ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos*  
*VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 148/2019**  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). NAIR DA SILVA CAVALLARI, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de março de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 01 de agosto de 2019 à 30 de agosto de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 31 de agosto de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.  
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.  
*ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos*  
*VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 149/2019**  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinentes ao período de 2018-2019 (dez dias), ao (a) Servidor (a). MARIA CRISTINA CARDOSO FABIANO, ocupante da Função do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de março de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Recursos Humanos, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 14 de agosto de 2019 à 23 de agosto de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 24 de agosto de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.  
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.  
*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
*VALTEIR APARECIDO BAZZONI*  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 150/2019**  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2016-2017 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). IRIS REGINA RODRIGUES PINHEIRO, ocupante da Função do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2015, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Fiscalização, Vigilância Sanitária e Epidemiologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 12 de agosto de 2019 à 26 de agosto de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 27 de agosto de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.  
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.  
*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
*VALTEIR APARECIDO BAZZONI*  
*Secretário Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº. 151/2019**  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2016-2017 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). MARTA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 10 de outubro de 1991, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 12 de agosto de 2019 à 10 de setembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 11 de setembro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.  
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.  
*ANTONIO D. SANTOS FILHO*  
*Divisão de Recursos Humanos*  
*VALTEIR APARECIDO BAZZONI*  
*Secretário Municipal de Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº 06 de 09 de agosto de 2019.**  
Dispõe sobre a Avaliação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.  
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alvorada do Sul, em reunião ORDINÁRIA realizada em 08 de agosto de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2203/2015;  
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;  
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e  
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.  
**Resolve:**  
Avaliar, apreciar e aprovar o Regimento Interno, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alvorada do Sul.  
Alvorada do Sul, 09 de agosto de 2019.  
*Dionísio Spirandio Neto*  
Presidente do Conselho M. de Saúde  
*Valteir Aparecido Bazzoni*  
Secretário M. de Saúde

**ATA COMISSÃO DESIGNADA PARA PROCEDER A ABERTURA E JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÕES APRESENTADA RELATIVA AO PREGÃO Nº 14 - FMS DE 23/07/2019 ABERTURA 12/08/2019.**  
Aos doze dias de agosto de 2019 dias 09:00, reuniu-se a Comissão de Julgamento designada pelo Decreto nº 02 de 03/01/2019 de, 2019 para proceder a abertura e julgamento do Pregão nº. 14/2019, cuja cópia faz parte do presente processo, destinada a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA CONSULTÓRIO NA NOVA UBS DO MUNICÍPIO (UBS ANTONIO FODRA). Presente a Comissão com o Senhor Roberes Rivelino da Silva-Pregoeiro e o Sr Ever Donizete Dugolin e a Sra Marinete Piovesana equipe de apoio. Assim composta a Comissão ficou constatado através do email oficial e institucional: licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br, que retiram o edital empresas como segue copia do no processo licitatório.Dando início ao julgamento das propostas do Pregão verificou-se que compareceram as seguintes proponentes:

| Participantes                                           |                    |                                     |                                      |                                    |                             |                           |
|---------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente                                      | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| BIDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP                         | 29.312.896/0001-26 | JOAO DOS REIS IZIDORO FILHO         |                                      | 096.802.119-08                     | 60                          | 30 Dia(s)                 |
| BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI                         | 06.175.908/0001-12 | LUIS CARLOS DOS SANTOS              |                                      | 365.440.519-34                     |                             |                           |
| C E CARVALHO COMERCIAL EPP                              | 24.864.422/0001-73 | CARLOS EDUARDO CARVALHO             |                                      | 007.976.549-17                     |                             |                           |
| CLAROMED COM. EQUIP. MED EIRELI LTDA                    | 21.552.695/0001-94 | SILVANA PELAIAS PESENTI             |                                      | 731.073.959-00                     |                             |                           |
| Equiponorte Comércio de Equipamentos Odontológicos LTDA | 04.718.950/0001-07 | Matheus Negreiros de Souza          |                                      | 010.408.529-04                     |                             |                           |
| J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP               | 84.972.926/0001-39 | JOÃO RIBEIRO DE SOUZA               |                                      | 362.425.009-49                     |                             |                           |
| M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME                          | 97.533.241/0001-38 | MARIA HELENA MORI DO COUTO          |                                      | 744.675.229-72                     |                             |                           |

Página 1 de 13

| Lote/Item 1/1 - SELADORA |                            |        |                    |             |                                       |
|--------------------------|----------------------------|--------|--------------------|-------------|---------------------------------------|
| Rodada                   | Fornecedor                 | Valor  | Documento          | Selecionado | Marca/Modelo                          |
| Inicial                  | QUICKBUM E COMMERCE EIRELI | 506,80 | 30.323.616/0001-64 | Sim         | AGIR/PROTECT SEAL CONTROLS PLUS KIT31 |

Iniciados os trabalhos pelo Senhor Pregoeiro, foram conferidas as credenciais das empresas participantes e as empresas estavam dentro das normas do Edital e foram credenciadas. Ato contínuo, foi aberto os envelopes 1 contendo as propostas comerciais, e ficou constatado que as empresas apresentaram as proposta de acordo com o edital e foram classificada, e assim, foi iniciada a fase de lances.  
Ato contínuo abriu-se a oportunidade para os classificados iniciarem os seus lances, tendo sagrada no final vencedora a empresa sagrou-se a primeira classificada com o valor de